



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO EXTRA



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 125/2025

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão n.º 001/2025.”

O Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis, antieconômicos ou ociosos ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Assunção (PB), em 07 de agosto de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito Municipal

